



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO

LOCAL: ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS/SP

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA, telefone e Livro de Ordem em 3 (três) vias com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente todas as ocorrências e fatos cujo registro seja considerado necessário.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção, quaisquer alterações deverão ser aprovadas e consultadas a Equipe Técnica do Departamento de Obras e Serviços Municipais do Município de Dois Córregos.

Os materiais empregados na obra deverão vir acompanhados do selo INMETRO, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

Todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, deverão atender as Normas Técnicas do Departamento Nacional Segurança e Higiene do Trabalho, deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada.

A Empresa Contratada deverá apresentar a A. R. T. para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

A instalação do canteiro de obras, colocação das placas de obra que se fizerem necessárias, tapumes, ligações provisórias (água, energia, telefonia, esgotos, etc.), o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final e fornecimento de todo equipamento de proteção individual (EPI) e atendimento aos requisitos obrigatórios da Normas Regulamentadoras referente a Segurança e Higiene do Trabalho, ficarão a cargo da Empresa Contratada.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

1. SERVIÇOS

O serviço consiste na instalação dos equipamentos para monitoramento em locais já preestabelecidos e mapa que segue anexo (postes de iluminação pública).

A contratada deverá fornecer toda mão-de-obra e equipamentos necessários para a instalação. As câmeras, racks e outros itens serão fornecidos pela Prefeitura.

A empresa deverá seguir a risca os padrões preestabelecidos pela mesma e também aos requisitos elencados nas Normas Regulamentadoras referente a Segurança do Trabalho.

A contratada deverá fornecer toda a mão de obra e equipamentos necessários para a instalação uma Central para Monitoramento no local indicado no mapa, que segue anexo a este, com NVR, HD's, Televisor, Switch, Nobreak, mesa controladora além de realizar toda configuração da rede comunicadora entre a Central de Monitoramento e as câmeras, além de fornecer todo treinamento necessário para os funcionários que irão operar o sistema de monitoramento, com no mínimo 20 horas de capacitação.

A contratada deverá fornecer toda mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para instalação de rede para transmissão de dados das câmeras para Central de Monitoramento. Posteriormente será realizada, por outra empresa, a instalação de rede de fibra óptica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada deverá instalar, em conformidade com o projeto e especificações técnicas do fabricante dos equipamentos.

Dois Córregos, 14 de julho de 2018.

RUY DIOMEDES FAVARO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO CARLOS SYLVESTRE JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP Nº. 506.922.965-4